

~~Região de Paraisópolis~~

Câmara Municipal de Paraisópolis

Confere com original

Em: 15/12/17

PROCURADOR CONCURSADO

Cita da 2ª Sessão Extraordinária, da 2ª Período Legislativo do ano de 2017 da Câmara Municipal de Paraisópolis.

Com 15 dias de antecedência de dezembro do ano de 2017, ao mais tarde, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Paraisópolis, localizada na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a 2ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2017. Verificadas a lista de presença e constatado número legal, o Senhor Presidente José Wilson Alves Chaves quis declarar aberta a Sessão e deu o Edital de Convocação para Sessão Extraordinária, de 08 de dezembro de 2017, firmada por 14 Vereadores, nos termos do art. 169 do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente informou aos públicos e aos

GRAFSET

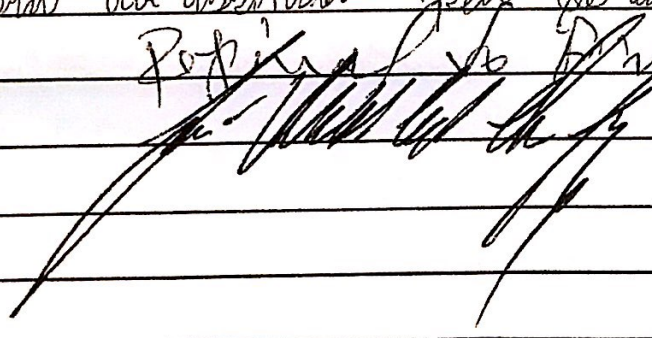


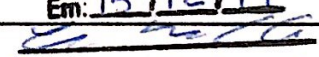
Vereadores, que às 08h53min, por meio de Oficial de Justiça receberam Mandado de Notificação expedido pela 1ª Câmara de Comarca de Parajuru, nos autos do processo, Mandado de Segurança 15898-98-2017.8.06.0136 e determinou que a presidência da Câmara Municipal de Parajuru se absterha de emitir uma Ordem de Dia à apreciação dos recebimentos da denúncia por Crime Político-administrativo contra José, dito, Shucky José Amaral Chaves, enquanto não fundar o prazo para apresentação de defesa, nos termos do art. 7, I da Lei nº 12016/09, conforme determinação da Exar. Dra. Juíza de Direito Ricci Lúcia de Figueiredo Figueiredo. Comprida a Ordem judicial e retirada para a denúncia supra, o Sr. Presidente, tomando em conta que a outra denúncia, assim como sua alegação questionada também ocorreu em denúncia Bruno Pereira Figueiredo na presença de ampla defesa, tendo aquele sido notificado e o prazo de defesa em contrário em plena fluência, em tal procedimento tem sido chancelado em caso similar, dito incrementado em plena fluência, bem como tal procedimento tem sido chancelado em caso similar e por já haver determinação da presidência no sentido de dar o direito de defesa antes da deliberação de recebimento ou não da denúncia, o presidente determinou a retirada da denúncia contra o Prof. interino Sr. Bruno Pereira Figueiredo, como consta no item do Edital de convocação supra. O Senhor Presidente suspenso a sessão para a lavatura da ata, momento que, o 1º Secretário Régimildo Brito, disse ser contrário a decisão administrativa do Presidente, que foi contra a vontade dos 17 Vereadores presentes e impôs a mesma decisão proferida pela MM. Juíza da O processo 02/17 e utilizou o mesmo parâmetro para o Processo 01/17, coisa que segundo o 1º Secretário não estiver em decisão judicial já apurada, aliado, assim, contra o regimento da Câmara e contra a vontade de todos os Vereadores presentes. Os Vereadores levantaram e protestaram por terem cometido uma Sessão Extraordinária



para tratar das denúncias supra citadas e foram atendidas.  
Os demais presentes, vereadores, concordaram com o protesto  
na mencionada pelo Vereador Reginaldo Firmiano Bento. Não houve  
mais nada a ser tratado, o Presidente Junior Chaves, declarou  
encerrada a sessão e pediu para o 1º Secretário Reginaldo Bento  
levar a ata que depois de lida, discutida e aprovada pelo  
vários vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Reginaldo Bento



Câmara Municipal de Paraisópolis  
Confere com original  
Em: 15/12/17  
  
PROCURADOR CONCURSADO